



**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO TERRITORIAL**

Ofício nº 79/2025 - PMC/ URB/ CCAD

Caruaru, 02 de outubro de 2025

À

CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC

Câmara Municipal de Caruaru

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 55000-904

Assunto: Resposta à consulta referente ao Projeto de Lei nº **10.270/2025**, que dispõe sobre a denominação de logradouro nos Bairros Verde e Cidade Alta, neste município.

Em atendimento à solicitação encaminhada pela **Casa Jornalista José Carlos Florêncio**, a este Departamento de Cadastro Imobiliário Territorial, no uso de suas atribuições, manifesta-se quanto ao **Projeto de Lei nº 10.270, de 29 de setembro de 2025**, nos seguintes termos:

I) O Art. 1º do referido Projeto de Lei estabelece que: “*Fica denominada: AVENIDA GERALDO FREIRE DA SILVA (GERALDO DA FUNERÁRIA), via urbana compreendida entre o viaduto da BR-232, em frente ao Hospital Regional do Agreste (HRA), e o entroncamento com a BR-104, no prolongamento da Avenida José Rodrigues de Jesus, perímetro urbano do município de Caruaru.*

II) Ocorre que, em consulta aos nossos arquivos e sistemas, a artéria anteriormente identificada como *Antiga Estrada para Agrestina*, já foi



denominada através da **Lei nº 6.720 18 de agosto de 2021** como Avenida João Carlos de Lira Lins.

Conforme o **Art. 1º** da referida lei:

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA JOÃO CARLOS DE LIRA LINS**, antiga Estrada para Agrestina, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), no ponto de Latitude (Y) UTM 9080634.4958325 m e Longitude (X) UTM 173326.33570648 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no ponto de Latitude (Y) UTM 9078175.4283821 m e Longitude (X) UTM 171365.6185461 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), localizada nos Bairros CIDADE ALTA e VERDE, nesta cidade de Caruaru-PE.Agrestina, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), no ponto de Latitude (Y) UTM 9080634.4958325 m e Longitude (X) UTM 173326.33570648 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no ponto de Latitude (Y) UTM 9078175.4283821 m e Longitude (X) UTM 171365.6185461 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), localizada nos Bairros CIDADE ALTA e VERDE, nesta cidade de Caruaru-PE.

III) Para auxiliar na identificação geográfica da artéria descrita, segue, abaixo, a **Imagen 01**, que ilustra a localização geográfica do referido logradouro supracitado de acordo com a planta do loteamento e a redação da Lei nº 6.720/2021.

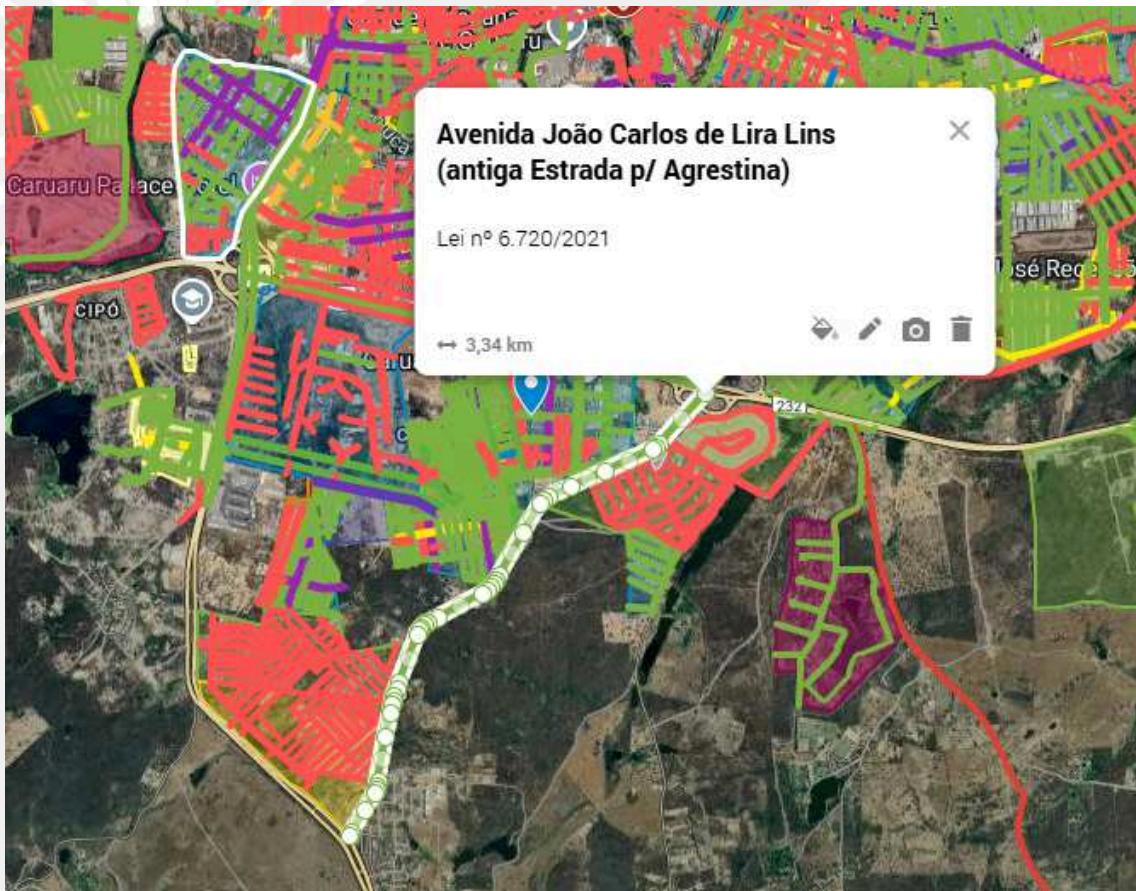


Imagen 01: Localização e extensão da **Avenida João Carlos de Lira Lins** de acordo com a planta do loteamento e a redação da Lei nº 6.720/2021.

IV) De acordo com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), o logradouro já possui Cadastro de Endereçamento Postal (CEP) sob numeração **55031-398** do seu lado par e **55023-075** do seu lado ímpar.

V) A duplicidade de nomes compromete a organização do Cadastro Imobiliário Municipal e o correto registro de imóveis, gera insegurança jurídica na emissão de documentos oficiais (IPTU, escrituras, registros cartoriais), prejudicando serviços públicos e privados, especialmente de logística, Correios, emergências e arrecadação tributária.



CARUARU
PREFEITURA

Diante do exposto, este departamento opina pelo **não prosseguimento** do referido Projeto de Lei em questão, pela perda do objeto e pelos demais argumentos acima expostos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Gerência

Sylmara Carla Tavares Martins
Coordenação II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C67A-24E4-D090-8F2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SYLMARA CARLA TAVARES MARTINS (CPF 074.XXX.XXX-39) em 02/10/2025 12:46:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 02/10/2025 12:53:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/C67A-24E4-D090-8F2E>